



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO 06/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2014
PROCESSO Nº 23343.000265/2014-36

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO 06/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, situado na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, com sede à Av. Rio Branco, 1.489, Campos Elíseos, CEP 01205-905 e Rua Guaianases, 1.238, Campos Elíseos, CEP-01204-001, ambos em São Paulo-SP, proponente em processo de Licitação n.º 23343.000265/2014-36, modalidade de Pregão SRP nº 04/2014, Tipo Menor Preço, em observância à Lei n.º 10.520, de 19 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, nos Decretos nº 7.892/2013, 5.450/2005, 6.204/2007; na Lei 8.078/1990 e na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006, representada neste ato pelos Srs. Fábio Alex Colombo, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF – MF sob o nº 110.960.738-54 e

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150
Diretoria de Convênios e Gestão de Contratos



portador da Cédula de Identidade nº 20.489.208-9; Joelson Renato Barbosa, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF – MF sob o nº 019.965.409-39 e portador da Cédula de Identidade nº 6.157.016-0; Marta Wouters Montoya, brasileira, casada, securitária, inscrita no CPF – MF sob o nº 603.184.650-00 e portador da Cédula de Identidade nº 57.124.465-8 e Ângelo Augusto de Almeida, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF – MF sob nº 108.762.208-55, portador da Cédula de Identidade nº 2.142.418-6, com endereço à Rua Guaianases, 1.238, Campos Elíseos, CEP-01204-001, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 6,3506 % (seis vírgula três cinco zero seis por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 01/04/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Décima – Alterações Contratuais, referente à inclusão de 02 (dois) veículos oficiais do IFSULDEMINAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

I. O valor total do contrato, após acrescido, é R\$ 8.990,25 (oito mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), sendo o valor estimado de R\$ 496,44 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente à inclusão em apólice de seguro global dos veículos abaixo especificados.

Descrição Complementar: Prestação de serviços de seguro veicular: I/ PEUGEOUT 408 ALLURE BVA 2.0 16V, ano 2013, modelo 2014, placa GMF-7861, Chassi 8AD4DRFJYEG039388.	
Valor Máximo da franquia reduzida: R\$ 2.361,00	
Local da per noite: Reitoria (Pouso Alegre-MG)	
Valor Estimado até 31/12/2014	R\$ 248,22

Descrição Complementar: Prestação de serviços de seguro veicular: I/ PEUGEOUT 408 ALLURE BVA 2.0 16V, ano 2013, modelo 2014, placa GMF-7862, Chassi 8AD4DRFJYEG035086.	
Valor Máximo da franquia reduzida: R\$ 2.361,00	
Local da per noite: Reitoria (Pouso Alegre-MG)	
Valor Estimado até 31/12/2014	R\$ 248,22



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ 496,44 (quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta do Programa Interno – PI A20RLP01RSP, Fonte 0112000000, Elemento de Despesa 339039, PTRES 062609.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

1. Este Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo que as despesas correrão à conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre, 10 de Novembro de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
DIRETORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS



CONTRATANTE:

CONTRATADA:

[Signature]
 Marcelo Bregagnoli
 Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
 Tecnologia do Sul de Minas Gerais

[Signature]
 Fábio Alex Colombo
 Procurador
 R.G. nº 6170160
 C.P.F. nº 019.065.409-30

[Signature]
 Joelson Renato Barbosa
 C.P.F. nº 019.065.409-30

[Signature]
 NEIDE OLIVEIRA SOUZA
 PROCURADORA
 RG: 28.543.390-8
 CPF: 205.408.568-51

Ângelo Augusto de Almeida
 Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Testemunhas:

[Signature]
 Keli Cristina de Souza
 Nome:
 CPF: 065.334.796-71

[Signature]
 Neide Oliveira Souza
 Nome:
 CPF: 079.125.946-39

30 3.º TABELIÃO DE NOTAS BEL. MATEUS BRANDÃO MACHADO TABELIÃO AB888605
 AV. SÃO LUÍS, 192 - L14 - CEP 01046-913
 SÃO PAULO/SP - TEL/FAX: (11) 3170-8069

Reconheço Por Semelhança Firma COM VALOR econômico de:
 NEIDE OLIVEIRA SOUZA JOELSON RENATO BARBOSA...

São Paulo, 02 de Fevereiro de 2015
 Em test. da Verdade.
 FABIANO PEREIRA - ESCRIVENTE
 Valor: R\$14,50, Carimbo: 1140852-3 Cart. 1064
 Selo(s): AA571953 a AA571954

3.º TABELIÃO DE NOTAS
 FABIANO PEREIRA
 ESCRIVENTE
 VALOR ECONÔMICO
 1064AA571953
 1064AA571954

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EVENTUAIS RASURAS